

TAXA DE CONGESTIONAMENTO LÍQUIDA

META 5 CNJ: REDUZIR A TAXA DE CONGESTIONAMENTO

Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, (33,26%) em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento 40% e na fase de execução 65%

CRITÉRIO DE CUMPRIMENTO		A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%					
RESULTADO ACUMULADO - 1º e 2º GRAUS - ATÉ O MÊS DE SETEMBRO 2025							
TRIBUNAL	Processos Baixados	Processos Pedentes de Baixa	Meta Prvista - TCLNFISC	TCLNFISC	TCL - Fase de Conhecimento	TCL - Execução Não Fiscal	Cumprimento da Meta
24ª Região	44.356	32.488	32,20%	41,73%	42,15%	41,06%	77,16%
Cláusula de Barreira	 Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 ≤ 40% Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 ≤ 65% 						